

QUINTA-FEIRA – 08 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 134/2024:** Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 135/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho Ba
- Tel: 75 3249-2112

**QUINTA-FEIRA** 08 DE AGOSTO DE 2024 ANO VIII - EDIÇÃO Nº 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** 

# DECRETO Nº 134 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

### LEI MUNICIPAL Nº 589/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais ).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

# **Dotações Suplementares**

		~		
20204 SEC	MIIN DECI		MINISTRATIVA	SECVD

### 2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD

3.3.90.35.00 / 17063110 - Servicos de Consultoria

28.000,00

Total por Ação:

28.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

28.000,00

# 30102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

# 2.014 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

160.000,00

Total por Ação:

160.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

160.000,00

**Total Suplementado:** 188.000.00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União	188.000,00
Total	188.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2024.

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS Prefeito Municipal CPF: 037.7555-29

Página: 1 de 1

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

# DECRETO Nº 135 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.000,00 (Oito mil reais) a saber:

# **Dotações Suplementares**

20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP				
2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP				
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00		
	Total por Ação:	7.000,00		
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00		
2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		4 000 0		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jundica		1.000,00		
	Total por Ação:	1.000,00		
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00		
	Total Suplementado:	8.000,00		

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# **Dotações Anuladas**

20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.017 - MANUTENÇAO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
SIAFIC -		Página: 1 de 2

www.tanquinho.ba.gov.br

QUINTA-FEIRA 08 DE AGOSTO DE 2024 ANO VIII – EDIÇÃO N° 133

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
Total Anulado:	8.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2024.

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS Prefeito Municipal CPF: 037.755.755-29

SIAFIC - Página: 2 de 2